

LEI Nº 1657/2021

PONTALINA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dá nome a Academias ao ar livre e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam as Academias ao ar livre nos seguintes locais com as seguintes denominações:

- Academia ao ar livre localizada no povoado dos Dois Irmãos fica denominada como “ANDROGINO JOSÉ FERREIRA”.
- Academia ao ar livre localizada na Praça Alfredo Nasser fica denominada como “ALAÍDIO RODRIGUES VALADÃO”.
- Academia ao ar livre localizada no Lago Municipal fica denominada como “JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA (Zé Duca).
- Academia ao ar livre localizada no Setor Vila Paraíso (Lagoinha) fica denominada como “MAURÍLIO DE SOUZA SOARES”.

Art. 2.º - Fica autorizado, o Senhor Prefeito Municipal, a determinar ao órgão competente para que proceda com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

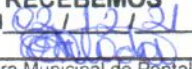
Cor / K

RECEBEMOS
EM 02/12/21
[Assinatura]
Câmara Municipal de Ponta

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.


Edson Guimarães de Faria

Prefeito Municipal

RECEBEMOS
EM 02/12/21

Câmara Municipal de Pontalina

ATO DE SANÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.657/2021
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei Nº 041/2021 , que *“Dá nome a Academias ao ar livre e dá outras providências.”*

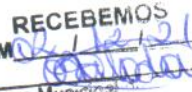
RESOLVE:

Art. 1º. SANCIONAR a Lei nº 1.657/2021 oriunda do Projeto de Lei Complementar nº 041/2021, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de sanção.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Prefeitura de Pontalina, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.


EDSON GUIMARÃES DE FARIA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
EM 
Câmara Municipal